

DECRETO Nº. 2.300/2013

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DA SEDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ ES,
NO PERÍODO DE 02/01/2014 À 10/01/2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

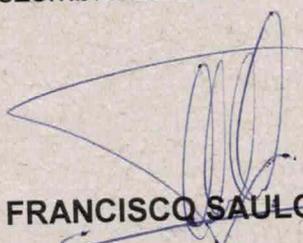
DECRETA:

Art. 1º. – Fica estabelecido que do dia 02 a 10 de Janeiro de 2014, a SEDE da Prefeitura de Conceição do Castelo – ES, funcionará em **EXPEDIENTE INTERNO.** E a partir do dia 13/01/2014 o horário volta a funcionar das 07:00 às 13:00 horas.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição
do Castelo - ES, 31 de Dezembro de 2013.


FRANCISCO SAULO BELISARIO
Prefeito Municipal